

RETIFICAÇÃO I

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP**, no uso de suas atribuições, torna público, para ciência dos interessados, o ato de retificação do Edital nº 1, de 3 de dezembro de 2024, nos termos a seguir:

1. No item **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**, fica alterado o subitem 2.1.4, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"2.1.4 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos e não registrar antecedentes criminais."

Leia-se:

"2.1.4 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos."

2. Fica acrescido o subitem 2.1.4.1, nos seguintes termos:

"2.1.4.1 A suspensão dos direitos políticos prevista no art. 15, III, da Constituição Federal não impede a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público, desde que não haja incompatibilidade entre o cargo a ser exercido e o crime cometido nem conflito de horários entre a jornada de trabalho e o regime de cumprimento da pena, conforme preconizado no Tema 1.190/STF, com repercussão geral."

3. No item **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**, fica alterado o subitem 12.2.2, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"(...) o) Atestados e certidões negativas de Antecedentes Criminais; (...)"

Leia-se:

"(...) o) Atestados e certidões de Antecedentes Criminais (a suspensão dos direitos políticos prevista no art. 15, III, da Constituição Federal não impede a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público, desde que não haja incompatibilidade entre o cargo a ser exercido e o crime cometido nem conflito de horários entre a jornada de trabalho e o regime de cumprimento da pena, conforme preconizado no Tema 1.190/STF, com repercussão geral); (...)"

4. No item **8. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, fica alterado o subitem 8.3, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"8.3 Os títulos e os documentos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos, devidamente preenchido e assinado, deverão ser enviados (original ou cópia autenticada em cartório), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do Instituto Consulplan – Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Bairro Safira, Sala A, Muriaé/MG, CEP: 36.883-031, ou pessoalmente no endereço indicado no item 1.12.1 deste Edital, em envelope lacrado com a seguinte identificação: "Avaliação de Títulos – Concurso Público Câmara Municipal de Araraquara/SP (especificar o cargo e o número de inscrição), até o dia 15 de janeiro de 2025."

Leia-se:

"8.3 Os títulos e os documentos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos, devidamente preenchido e assinado, deverão ser enviados (original ou cópia autenticada em cartório), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do Instituto Consulplan – Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Bairro Safira, Sala A, Muriaé/MG, CEP: 36.883-031, em envelope lacrado com a seguinte identificação: "Avaliação de Títulos – Concurso Público Câmara Municipal de Araraquara/SP (especificar o cargo e o número de inscrição), até o dia 15 de janeiro de 2025."

O Edital nº 1/2024 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araraquara/SP, 18 de dezembro de 2024.

PAULO LANDIM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL